

PORTARIA Nº 0378/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0077.0086.0206/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0249/2020 de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 6 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 161269182. Cód. CRC: 06FAE65
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 06/06/2023 10:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

